PORTARIA Nº 10/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA,** servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito. (18/01/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal